



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 697, DE 19 DE ABRIL DE 2.021

Autoriza a extensão da jornada de trabalho de servidor que menciona e dá providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 039, de 23 de fevereiro de 2006, o Memorando 012/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e o parecer jurídico 076/2021,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a extensão temporária em mais 20 (dez) horas semanais da carga horária do servidor **WEULER DA SILVA ALVES**, Matrícula Funcional nº 2321, ocupante da função pública temporária de Farmacêutico com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Art.2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 19 de abril de 2.021; 83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio